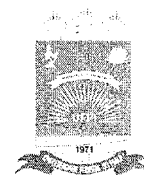




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS/SRH



PORTARIA Nº 969 / 2021 - SRH

O SUPERINTEDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência, conforme o disposto no Ato da Reitoria nº 1906/15 e, considerando:

- o Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006;
- a Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí;
- os artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28.12.2012;
- o processo nº 23111.045938/2021-73.

RESOLVE:

Retificar o nível referente à Progressão por Capacitação do servidor **FERNANDO MORAIS PEIXOTO** concedida através da portaria nº 319/21/SRH onde se lê: E-1-01 p/ E-2-01, leia-se: E-1-02 p/ E-2-02.

Teresina/PI, 04 de novembro de 2021.

Isidro José B. M. Fortaleza Do Nascimento
Superintendente de Recursos Humanos
Universidade Federal do Piauí
SIAPE nº 1787048

ISIDRO JOSÉ BEZERRA MACIEL FORTALEZA DO NASCIMENTO
Superintendente de Recursos Humanos